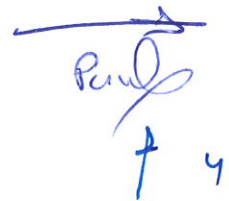


Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10/01, tomei conhecimento.

Republique-se o procedimento concursal.

31/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal,



ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MECÂNICO – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

1 – Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e **Vogal Suplente:** Paula Cristina Rainho Monteiro, Técnica Superior, a fim de deliberarem sobre o seguimento a dar ao presente procedimento concursal, tendo em consideração os factos infra mencionados:

- a) No âmbito do procedimento concursal em referência ficaram aprovados apenas dois candidatos – o Sr. Pedro Manuel Duarte Monteiro e o Sr. Ricardo Gabriel Loureiro Gil;
- b) O artigo 30.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, sob a epígrafe “*Cessação do procedimento concursal*” dispõe que “...o procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicação ou, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, por:
 - a) *Inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento;*
 - b) Falta de acordo na negociação do posicionamento remuneratório entre o empregador público e os candidatos constantes da lista unitária de ordenação final**”;
- c) Efetuada a negociação do posicionamento remuneratório conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º e do artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi oferecida aos candidatos a 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional correspondente ao nível 4 da tabela remuneratória única, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, ou seja a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, atualmente fixada em 705,00€ (setecentos e cinco euros);
- d) Nenhum dos candidatos aceitou aquela proposta;
- e) Sem embargo de se compreender a posição adotada pelos candidatos, entende o Município, representado naquele ato pela Sr.ª Diretora Municipal Dr.ª Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, através de delegação da respetiva competência por parte do Sr. Presidente da Câmara Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão, não aceitar a contraproposta dos candidatos, por uma questão de equidade;

2 - Não havendo outros candidatos aprovados e face a tudo o acima exposto o Júri decidiu, por unanimidade, propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão, a republicação do procedimento

7



3 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



(José António Costa Pinheiro)

O Júri do Procedimento Concursal,



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)



(Paula Cristina Rainho Monteiro)